



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 233

Exonera a pedido, **PATRÍCIO GARCIA GOMES FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **PATRÍCIO GARCIA GOMES FILHO**, do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 30 de novembro de 1994, ficando revogada a alínea "J", do ítem XL, do Decreto nº 106/91.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R.H. Journal

DECRETO N.º 583

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

de 12 de dezembro de 1994

DECRETA:

Art. 1.º - Constitui-se o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua da Assembleia, nº 10, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, para exercer as atribuições de órgão de controle externo da administração pública estadual, de acordo com o disposto no art. 73 da Constituição Federal de 1988 e no art. 135 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Governador do Estado

[Handwritten Signature]
Secretário de Estado de Comunicação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/12/1994
DE N.º 583
UMUARAMA. 02/12/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO